

**LEI Nº 785 /2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Artigo 1º** - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.328.960,00 (hum milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e sessenta reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminados:

<b>ORGÃO</b>	<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0002 – APOIO AO GABINETE</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	
ELEMENTO	(2) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	46.000,00
ELEMENTO	(5) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	900,00
ELEMENTO	(6) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.500,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0203 – DEPTO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0004 – APOIO ADMINISTRATIVO</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção Depto Governo e Administração	
ELEMENTO	(32) - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2009 – Manutenção dos Encargos Especiais	
ELEMENTO	(34) 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas	35.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Proventos e Pensões Diversas	
ELEMENTO	(39) 3.1.90.01 – Aposentarias, Reserva Remunerada e Reformas	8.500,00
ELEMENTO	(40) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	2.960,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0204 –DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0005 – APOIO AS FINANÇAS MUNICIPAIS</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Contabilidade	
ELEMENTO	(44) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	31.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção da Tributação	
ELEMENTO	(49) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
ELEMENTO	(53) 3.1.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2022 – Manutenção da Diretoria de Fazenda e Planejamento	
ELEMENTO	(56) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.600,00
ELEMENTO	(57) 4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada	180.000,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0205 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0015 - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2099 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(98) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.500,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0207 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0045 – APOIO A AGRICULTURA</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2092 – Manutenção Depto. Agricultura	
ELEMENTO	(117) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
ELEMENTO	(448) 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	2.400,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0209 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0044 – JUQUIÁ RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL</b>	
AÇÃO	2090 – Manutenção Depto Meio Ambiente	
ELEMENTO	(137) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.500,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS</b>	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção Administração Ensino	
ELEMENTO	(150) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
FONTE	05 – CONVENIOS FEDERAIS	
AÇÃO	1014 – Constr. Adeq. e Ref. Creches e Pre-Escolas	
ELEMENTO	(173) 4.4.90.51 – Obras e Instalações	300.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0211 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALOR</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0008 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB</b>	
FONTE	02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS	
AÇÃO	2059 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%	
ELEMENTO	(190) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0213 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO INTEGRADA: ESPORTE TOTAL</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2088 – Manutenção Depto Esportes	
ELEMENTO	(218) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
ELEMENTO	(219) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0215 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0017 - APOIO A SAUDE</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Departamento de Saúde	
ELEMENTO	(225) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	16.900,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>0019 - --ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2025 - Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
ELEMENTO	(239) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	75.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0022 - APOIO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2031 - Manutenção do Centro de Reabilitação	
ELEMENTO	(255) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.500,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0023 - APOIO UNIDADES BASICAS DE SAUDE</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde	
ELEMENTO	(260) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	91.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0026 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS</b>	
FONTE	05 - CONVÊNIOS FEDERAIS	
AÇÃO	2037 - Programa Agentes Comunitários de Saúde - Pacs	
ELEMENTO	(272) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0027 - SAÚDE BUCAL</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2039 - Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(278) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	66.200,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0051 - PROGAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2103 - Programa de Assistência Farmacêutica	
ELEMENTO	(288) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.600,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0018 - VIGILÂNCIA EM SAUDE</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2023 - Programa de Vigilância Sanitária	
ELEMENTO	(307) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.200,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0217 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0031 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JUQUIÁ</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2063 -Manutenção Depto Desenvolvimento Social	
ELEMENTO	(323) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.700,00
<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0218 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0034 -APOIO A MELHOR IDADE</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2076 - APOIO AO IDOSO	
ELEMENTO	(337) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
<b>PROGRAMA</b>	<b>0032 - APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2064 - Manutenção Abrigo Municipal	
ELEMENTO	(347) - 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	33.000,00

<b>PROGRAMA</b>	<b>0033 -REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE JUQUIÁ</b>	
FONTE	01 - TESOIRO	
AÇÃO	2073 – Manutenção do C.R.A.S.	
ELEMENTO	(390) -3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.500,00

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0220 –FMDCA – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0032 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2069 – Manutenção do Conselho Tutelar	
ELEMENTO	(435) 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.328.960,00</b>

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício e da anulação da dotação abaixo:

<b>UNIDADE ORÇ.</b>	<b>0210 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>PROGRAMA</b>	<b>0028 – EDUCAÇÃO COM QUALIDADE: UM COMPROM. DE TODOS</b>	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2043 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(158) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2017.

RENATO DE LIMA SOARES  
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA  
Diretor do Departamento Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA  
Diretor Municipal de Fazenda

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO  
OAB/SP 93364  
Diretor do Departamento Municipal de Negócios Jurídicos